

**PORTARIA Nº 054/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.****Institui a Comissão Temporária de Sindicância nº 002/2016, designa seus membros e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Deliberação Plenária nº 065/2016, de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Temporária de Sindicância nº 002/2016, a fim de acompanhar a apuração dos fatos e as responsabilidades pelo desabamento do Quiosque Chopp Brahma, com endereço na QC 23, Base 19, Avenida Atlântica, Copacabana, ocorrido em 13 de outubro de 2016;

Art. 2º. Designar o Conselheiro João Carlos Laufer Calafate como Coordenador, Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu e as servidoras Raquel Pillon Almeida e Diane Bianchi da Costa e Silva como membros da Comissão Temporária de Sindicância.

Art. 3º. Designar o Servidor João Paulo Balsini para prestar assessoramento jurídico à Comissão Temporária de Sindicância;

Art. 4º. Os relatórios apresentados pela Comissão Temporária de Sindicância nº 002/2016 serão submetidos à apreciação da Diretoria do CAU/RJ, antes de serem encaminhados para aprovação do Plenário;

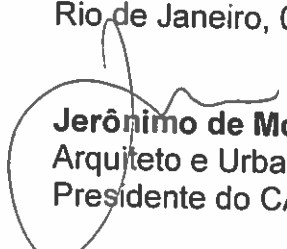
Art.5º. O Prazo de duração da Comissão Temporária de Sindicância nº 002/2016 será de 30 dias, prorrogáveis por igual período;

Art.6º. A Comissão Temporária de Sindicância nº 002/2016 será encerrada com a conclusão dos trabalhos para os quais foi instituída.

Art.7º. O início da vigência da presente portaria retroage a 08 de novembro de 2016.

Art.8º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ